
PROJETO DE LEI Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DENOMINAR A TRAVESSA ENTRE AS RUAS MIGUEL BENTO E A FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE.

O **Vereador José Adriano Bento dos Santos Azevedo**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar Travessa de nossa Cidade de

SEVERINO ALVES

Art. 2º - A referida Rua está localizada no bairro **São José, no município de Picuí-PB.**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí-PB, em 04 de março de 2026.

JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO
- Vereador -

JUSTIFICATIVA

Severino Alves nasceu em 05 de janeiro de 1932, na cidade de Remígio – PB. Foi casado com a senhora Laura Pereira da Silva Alves e juntos tiveram 12 filhos.

Homem simples, trabalhador e de muita fé, dedicou sua vida à família. Por muitos anos, viveu na zona rural do município de Picuí, onde trabalhou na agricultura no Sítio do Mendes, garantindo o sustento de sua esposa e filhos. Ainda cedo, perdeu a visão, o que o impediu de continuar trabalhando, mas jamais perdeu a firmeza, a dignidade e a confiança em Deus. Com o passar do tempo, mudou-se para a cidade de Picuí, estabelecendo-se na zona urbana e, posteriormente, no Bairro São José, onde construiu sua casa e viveu com a família. Alguns de seus filhos permaneceram morando com ele no bairro, enquanto outros seguiram para outras cidades, levando consigo os valores ensinados pelo pai.

Além da perda da visão, Severino enfrentou sérios problemas de saúde, realizando tratamento de hemodiálise por cerca de quinze anos. Mesmo diante de tantas dificuldades, nunca reclamava, mantendo-se paciente, forte e cheio de fé.

Evangélico, congregava na Igreja Assembleia de Deus do Bairro São José, onde era muito querido por todos. Comprometido com Deus, com a igreja e com a família, foi exemplo de humildade, perseverança e fé.

Severino Alves faleceu em 24 de novembro de 2021, descansando na glória ao lado do Senhor Jesus. Deixou um legado de fé, dignidade e amor à família, que permanece vivo na memória de todos que o conheceram.

JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO
- Vereador -

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 002/2026

AUTORIA: JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DENOMINAR A TRAVESSA ENTRE AS RUAS MIGUEL BENTO E A FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE.

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Lei em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, no mérito atende aos interesses do Poder Público, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno e da legislação federal.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ____/____ de 2026.

MARIA EDNALVA DANTAS

- Relatora -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

KEILES LUCENA DE MACEDO

- Presidenta -

MARIA EDNALVA DANTAS

- Relatora -

JEAN CARLOS DA COSTA

-Membro

RECIBO

DESPACHO

04/03/2026



JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A **C.C.J.R.** para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo o Vereador **JEAN CARLOS DA COSTA**, relator para o **Projeto de Lei nº 002/2026**, de autoria do Vereador **JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO**.

Em _____ de _____ de 2026

KEILES LUCENA DE MACEDO

- Presidenta -

Nesta data, recebi o **Projeto de Lei** supra para apresentar parecer.

Em: _____ de _____ de 2026

MARIA EDNALVA DANTAS

- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**.

Em: _____ de _____ de 2026.

- 1º Secretário -